



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS  
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº.1168

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) para complementação de obras no Centro de lazer do Trabalhador, deste Município, conforme convênio celebrado com a Secretaria de Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo, autorizado pela Lei Municipal nº.1030, de 18 de maio de 1976.

Parágrafo único - A cobertura do crédito especial, ora aberto, se dará através de recurso proveniente do convênio de que trata o presente artigo e obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

2.0 - PODER EXECUTIVO

2,7 - SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0846- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

08462280 -PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

08462281.18 - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR

4110 - Obras e Instalações .....Cr\$ 450.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS em 17 de junho de 1981.

SÉRGIO APARECIDO DALLA MULLE

Presidente

- o o o -